DIÁRIO OFICIAL DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E ITAPETINGA

Consórcio Público de Saúde - CISVITA - BA

Quarta-Feira, 16 de Janeiro de 2019 - Edição nº 01

SUMÁRIO

- ATO Nº 001/2019: "Cria o Diário Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga."

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.cisvita.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 98F83CD7DF-EBBB25AF9D-CEBDB0B967-894B11831E

CISVITA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA
CNPJ: 31.550.540/0001-72

ATO Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Cria o Diário Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Diário Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga.

§ 1º O Diário Oficial poderá ser publicado por meio eletrônico, em sítio próprio, através de provedor de internet banda larga de domínio público e sistema (software) de fácil acesso para o cidadão, servidores municipais e órgãos de controle externo.

§ 2º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil.

Art. 2º A veiculação será feita no sítio do Consórcio, no endereço eletrônico www.cisvita.ba.gov.br da rede mundial de computadores – internet.

Art. 3º O Diário Oficial do Consórcio será editado observada a necessidade de publicações de atos oficiais.

§ 1º Serão publicados no Diário Oficial do Consórcio, criado por este Ato, os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, emanados da Presidência e/ou de sua diretoria, cujas publicações sejam necessárias no atendimento ao princípio da publicidade.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Consórcio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, ou da União, os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA
CNPJ: 31.550.540/0001-72

Art. 4º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação.

Vitória da Conquista, em 16 de Janeiro de 2019.

José Henrique Silva Tigre
Presidente do CIS

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA
CNPJ: 31.550.540/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA - CISVITA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto, **CONVOCA**, por meio do presente, todos os consorciados para a Primeira Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no Auditório Multiplace Conquista Sul, com endereço na Avenida Juracy Magalhães - 3340 - A - Felícia, Vitória da Conquista - BA, no dia 01 de fevereiro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e aprovação do Orçamento para o exercício de 2019;
2. Apresentação e Aprovação do Regimento Interno do Consórcio;
3. Apresentação e Homologação dos servidores que comporão a Diretoria Executiva;
4. Aprovação pelos consorciados do débito em conta do rateio que cabe a cada município;
5. Aprovação e assinatura dos Contratos de Rateio do Consórcio;
6. O que ocorrer.

A convocação da Assembleia Geral Extraordinária se fundamenta no art. 13 do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA em primeira convocação às 8h:30 (Oito horas e trinta Minutos), com a presença de 1/2 (metade) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados.

Vitória da Conquista, 16 de janeiro de 2019.

José Henrique Silva Tigre
Presidente do CIS